

Burocracia

Abrir empresa em SP leva de 5 a 150 dias

DIVULGAÇÃO

Apenas cinco áreas da capital já trabalham com a licença eletrônica, onde o alvará sai mais rápido

LUCIELE VELLUTO

luciele.velluto@grupoestado.com.br

A cidade de São Paulo tem duas realidades para quem quer abrir uma empresa. Enquanto em regiões como Santana/Tucuruvi, Santo Amaro, Lapa, Mooca, Vila Mariana e Sé o tempo de espera para se obter um alvará de funcionamento é de até cinco dias, nos demais bairros, fora dessas subprefeituras, a autorização para a empresa começar a trabalhar pode demorar mais de 150 dias.

O levantamento é do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), que aponta a grande diferença na capital. "São Paulo é um verdadeiro país quando se fala do universo de empresas e burocracia. É preciso avançar nessa área para que não haja um diferença tão grande na cidade, pois em locais sem o programa para abertura de empresas, o tempo para conseguir a documentação necessária para trabalhar passa dos 152 dias, podendo chegar a um ano", afirma Helena Rego, analista de Políticas Públicas do Sebrae.

Ontem entrou em operação o serviço de licenciamento eletrônico na subprefeitura da Sé, que abrange os bairros de Sé, República, Santa Cecília, Bela Vista, Condição, Bom Retiro, Liberdade e Cambuci. Desde ontem, os em-



Helena Rego: é preciso avançar

preendedores do local, assim como das outras subprefeituras citadas, podem conseguir uma licença de funcionamento pela internet, o mesmo que um alvará. A medida também foi ampliada de imóveis de 150 m² para até 1.500 m² – excluídos consultórios e escritórios em edifício –, mas é preciso ter o laudo de um engenheiro ou arquiteto como corresponsável pelo local ao lado do empresário.

De acordo com o chefe de gabinete da Secretaria das Subprefeituras do município, Lacir Baudusco, o sistema deve ser levado a todas as subprefeituras até o final do ano. "Começamos a implantação no ano passado pelas subpre-

COMO FUNCIONA

>> Nas subprefeituras de Santana/Tucuruvi, Santo Amaro, Lapa, Mooca, Vila Mariana e Sé é possível ter licença de funcionamento, equivalente a um alvará, em até cinco dias, com exceção de consultório e escritórios em edifícios

>> O pedido pode ser feito no site <http://portal.prefeitura.sp.gov.br/secretarias/desburocratacao/spmaisfacil>

>> Para requerer a licença é necessário que um engenheiro ou arquiteto com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo (Crea-SP) ateste as condições do imóvel de endereço do empreendimento.

O profissional precisa preencher um laudo na internet e será corresponsável pela licença de funcionamento da empresa.

>> É preciso ter o Cadastro de Contribuintes Mobiliários (CNM), o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e uma senha que pode ser obtida no site da prefeitura.

>> Nas demais subprefeituras, a promessa é que o sistema de Licenciamento Eletrônico seja implantado até o final do ano. Por enquanto, a emissão de alvará ocorre de forma tradicional, em que a demora para obter a autorização para a empresa operar pode passar dos 150 dias.

feituras mais difíceis, mas neste ano o licenciamento estará em toda a cidade", afirma.

Para conseguir a licença de funcionamento é necessário que o profissional que ateste as condições do local preencha o laudo na internet; é necessário ter o Cadastro de Contribuintes Mobiliários (CNM), o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e uma senha fornecida pela própria Prefeitura. A licença pode sair na hora.

Pesquisa

De acordo com o levantamento do Sebrae, a média para se abrir uma empresa no País caiu de 152 dias em 2006 para 20 dias neste

ano. "Não é uma surpresa. Esperávamos um avanço nessa área após a lei das micro e pequenas empresas, que cuida da desburocratização", explica Helena.

Entre a análise por cidades, a mais ágil para a liberação do alvará de funcionamento é Maceió (AL), com até três dias para emitir a autorização definitiva. "Se é de alto risco, essa empresa vira prioridade para fiscalização. O que é preciso entender nas demais cidades que não têm essa agilidade é que o alvará pode ser emitido e a fiscalização realizada depois. Se houver irregularidade, é só suspender a autorização", diz a analista do Sebrae. ::